

Requerimento nº 585, de 2005

Autoria: Autoria não informada**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do item I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 03 de junho de 2005, conforme laudo médico.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Presidência (art. 41 do**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 01/06/2005 - DEFERIDA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 586 de 2005

TRAMITAÇÃO

30/06/2006 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**29/05/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**11/10/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento de expediente do Senador João Alberto Souza comunicando o seu retorno às atividades parlamentares desta Casa Legislativa a partir do dia 9 de outubro de 2005, em virtude do término de licença para tratamento de saúde.

À SSCLSF.

11/10/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**04/08/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura pela Presidência de comunicação do Sr. Senador José de Ribamar Fiquene, que, nos termos do § 3º do art. 43 do RISF, desiste da licença para tratamento de interesses particulares para reassumir o exercício da senadoria, a partir de 03 do mês em curso, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Senador Antonio Leite.

À Secretaria-Geral da Mesa.

03/08/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Leitura pela Presidência, na sessão do dia 03/07/2005, d de expediente subscrito pelo Senador Antonio Leite Andrade, no qual comunica à Casa, nos termos do inciso II do art. 28 e do art. 29 do Regimento Interno, que renuncia ao exercício da suplência a partir de 2 de agosto de 2005.
A Presidência comunica ao Plenário que a renúncia tornar-se-á efetiva e irretratável após sua publicação no Diário do Senado Federal, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.
Encaminhado ao Plenário.

02/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência defere os Requerimentos nºs. 585 e 586, de 2005, do Senador Ribamar Fiquene, lidos na sessão de ontem, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

À Secretaria Geral da Mesa.

02/06/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

01/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À publicação.
Nesta data é lido o Requerimento nº 586, de 2005, do Senador José de Ribamar Fiquene, solicitando licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de junho de 2005.

Ao Pleg, com destino à Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 17157-17158

01/06/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: DEFERIDA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

RQS 585/2005

Data: 01/06/2005

Autor: Autoria não informada

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do item I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 03 de junho de 2005, conforme laudo médico.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/06/2005

Autor: -

Local: null